

PARECER NO 1184/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI NO 355/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa estabelecer que o Poder Executivo dará publicidade mensal, através do Diário Oficial da Cidade e página própria da Internet, da relação de processos que envolvam pagamento de precatórios, organizados, na forma da lei, pela ordem de pagamento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, detalhando as informações previstas e estabelecendo que a implantação será feita de forma progressiva, de acordo com a disponibilidade técnica e financeira da Prefeitura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Trípoli – PV